

2018, 12.6.0012 Ad. 001/2021
Cadastrado em 23/06/2021.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO

ADITIVO 002/2021.

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL N.º 001/2018, DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO COM ATUALIZAÇÃO E ATENDIMENTO TÉCNICO, CELEBRADO EM 25/04/2018 NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ENGENHEIRO COELHO, E COMO CONTRATADA A EMPRESA GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

Pelo presente TERMO ADITIVO o **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ENGENHEIRO COELHO**, inscrito no CNPJ sob nº 07.646.426/0001-66, estabelecida à Rua Helena Hereman, n.º 479 - Centro, Engenheiro Coelho/SP, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 00.165.960/0001-01, estabelecida à Rua João Pessoa, nº 1.183 - Velha, Blumenal - SC, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato 001/2018, celebrado em 25 de Abril de 2018 acima identificado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Segunda (Anexo I) – Do Valor do Contrato, do referido contrato original, passa a vigorar com a seguinte redação:

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA (Anexo I): As partes atribuem a este Contrato para fins de direito, aumento de 1,38% (um vírgula trinta e oito por cento) que corresponde a R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais referente à inclusão do módulo de Contra Cheque Web no valor de R\$ 100,00 e módulo Sistema de armazenamento em nuvem no valor de R\$ 200,00.

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais cláusulas do Contrato Original, devidamente firmado em 25.04.2018, permanecem válidas em seu inteiro teor.

E, por estar às partes devidamente acordadas em relação a tudo o que está disposto no presente, declaram aceitar o mesmo em todos os seus termos, firmando-o em 03(três) vias de igual teor e forma e na presença das testemunhas abaixo.

Rua Helena Hereman, 479 – Centro
Fone: (19) 3857-7665 - Engenheiro Coelho - SP - CEP 13.445-017



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO

Engenheiro Coelho, 01 de Junho de 2.021.

CONTRATADA



Roberlei César Fernandes
Diretor Estadual

CONTRATANTE



Renato Gilberto Chinaglia
Presidente do Instituto

TESTEMUNHAS



André Luís da Silva Alves
RG: 29.812.145-1 SSP - SP



Valdemir A. de Lima Junior
RG: 48.225.710-6 SSP - SP